



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

PORTRARIA N°59/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **STELAMARIS DEZEN** ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1434706 em 11/09/2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 26/03/2018 a 25/04/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – *Campus Araquari*